



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 514 / 2023

Data 04/09/2023

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

LIDO

EM 05/09/2023

Oemjuz
Cristina dos Santos Fiúza
Vice-Presidente

05/09/2023
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias ao Senhor Carlos Henrique Nolasco Olindo, Secretário de Infraestrutura e ao Senhor Jônatas Kachorroski Diretor de Planejamento e Gestão de Projetos, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito que seja criado um projeto de pavimentação asfáltica nas ruas Naises Nogueiras Brito, Projetada 02 e Projetada 04 e que seja pavimentado as ruas mencionadas.

Justificativa

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as demais ruas nas imediações estão asfaltadas, e essas mencionadas não tem previsão para ser asfaltada e não está em nenhum projeto da Prefeitura, então que seja incluído essas ruas em um dos programas de pavimentação asfáltica do nosso município, sendo que é um desejo dos moradores que ali residem.

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população sidrolandense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizar os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário das Sessões, 04 de Setembro de 2023